Resolução nº : 10188/2000
Protocolo nº : 185236/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL LA SALLE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL LA SALLE DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1999, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA